
Administração Central

COMUNICADO DE JULGAMENTO - ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

Processo nº 1488956/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 02/2021- Obras de Construção do Bloco administrativo/pedagógico e reforma do ginásio existente para implantação da Fatec Rio Claro. A Comissão Especial de Licitação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, decidiu após análise do Envelope nº 2 – Habilitação, **INABILITAR** a empresa **MEGA ENGENHARIA EIRELI - EPP**, pelo descumprimento das exigências dos itens 5.2.1 e a proposta comercial apresentada em atenção ao direito de preferência não atendeu as exigências do item 4.1. Ademais, diante da inabilitação ocorrida, que por sua vez excluiu a supracitada licitante do certame, modificando-se, assim, a lista de classificação, faz-se necessária a abertura do Envelope nº 2 - Habilitação da empresa **CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, neste ato classificada como terceira colocada da concorrência em apreço, razão pela qual, caso não haja interposição de Recurso, em observância ao item 8.1 do edital, **FICA designada** a data de **27/08/2021, às 10 horas**, para a abertura do Envelope 2 - Habilitação da empresa supracitada, nos termos da Lei nº 13.121/2008. A abertura se dará na sala de Reunião do 4º Andar da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, São Paulo/SP. Ademais, comunicamos que a nova classificação não resultou em empate ficto relativo à proposta da próxima EPP, mais bem colocada no certame, qual seja a 6ª colocada, eis que o preço por ela ofertado, está acima do percentual de 10% da primeira licitante classificada. Por fim, a Comissão determinou a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados, a partir do dia subsequente à publicação, o **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, estabelecidos pela alínea “a”, inciso I, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora encontra-se, à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar – Assistência Técnica - Unidade de Infraestrutura - UIE, São Paulo/SP, em dias de expediente das 10h às 12h e das 14h às 17h, mediante Carta de Representação e agendamento prévio, via e-mail (atlicita@cps.sp.gov.br), solicitando vistas do Processo ou extração de cópias, a serem definidas pelo(s) respectivo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), que serão providenciadas somente após o pagamento das custas,

Administração Central

com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014 Além disso, informamos que a Ata desse Julgamento encontrar-se-á, a partir da publicação deste, disponível no site do Centro Paula Souza, endereço eletrônico: www.cps.sp.gov.br/licitações.

São Paulo, 18 de agosto de 2021

MEMBROS		ASSINATURAS
Tereza Cristina G. de Sousa	PRESIDENTE	
Jorge Luis Inocêncio	MEMBRO	
Renata Silva de Oliveira	MEMBRO	
Danilo Ribeiro de Aguiar	MEMBRO	
Gilberto de Oliveira	MEMBRO	